



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 6.628/PMMA/2025.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS
CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a senhora **DALILA PEREIRA**, brasileira, matrícula 8488, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza/RO, do cargo de confiança em comissão de **COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E BOLSA FAMÍLIA**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Fica exonerada, a senhora **CELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, matrícula nº. 8413, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Fica exonerada, a senhora **LEIDIANE FERREIRA CRAVEIRO BULKART**, brasileira, matrícula nº. 8487, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Fica exonerada, a senhora **PRICILA RODRIGUES VILANOVA TORO**, brasileira, matrícula 8610, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza/RO, do cargo de confiança em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ORÇAMENTARIO NÍVEL I**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Fica exonerada, a senhora **JOSILANE FERREIRA LIMA FORNAZIER**, brasileira, matrícula 8573, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza/RO, do cargo de confiança em comissão de **DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF**, Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º. Fica exonerada, a senhora **LARISSA SARTÓRIO COSTA**, brasileira, matrícula nº. 8606, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do Cargo de Confiança em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL PARA A GESTÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Art. 7º. Fica exonerada, a senhora **FERNANDA DOS SANTOS**, brasileira, matrícula nº. 1392, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da Função Gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em de 01 de março de 2025.

Ministro Andreazza/RO, 28 de março de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA.
Prefeito Municipal.

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209